

2. - Do Resultado:
 2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita dissertativa:
 RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - PROVA - QUESTÃO - RESULTADO
 170199 - Maisa Elena Ribeiro - 145475 - 018 - Prova Dissertativa - 1 - Indeferido
 2.2. A classificação prévia.
 LISTA GERAL
 009 Psicólogo/Psicólogo Educacional
 Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - L Ing - N Inf - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.
 1279305 1 - ABGAIL BRITO GONCALVES - 42.545.802 7 - 01/07/1984 - 7 - 4 - 3 - 5 - 24 - 43 - 74,44 - 50,00 - 42,00 - 92,00 - 83,22 - 6°
 8956050 7 - AIRES EVANDRO JOSE RIBEIRO - 43986161 5 - 02/06/1983 - 10 - 9 - 5 - 4 - 27 - 55 - 91,11 - 46,00 - 42,00 - 88,00 - 89,56 - 2°
 1318502 0 - ALEXANDRE PEREIRA SINOTTI - 43956055 X - 03/04/1985 - 5 - 5 - 5 - 4 - 23 - 42 - 72,22 - 40,00 - 37,50 - 77,50 - 74,86 - 37°
 8964316 0 - ALINI GUSMAO DO ROSARIO - 63202085 4 - 12/02/1992 - 8 - 1 - 3 - 5 - 25 - 42 - 74,44 - 46,00 - 23,50 - 69,50 - 71,97 - 50°
 1382336 1 - ANA CAROLINA MURAKAMI DE CARVALHO - 38314394 9 - 14/04/1996 - 8 - 5 - 4 - 4 - 22 - 43 - 72,22 - 32,00 - 37,00 - 69,00 - 70,61 - 54°
 1397547 1 - ANA CAROLINA RAMOS - 34975741 0 - 28/11/1982 - 9 - 2 - 3 - 5 - 25 - 44 - 76,67 - 40,00 - 33,00 - 73,00 - 74,84 - 38°
 8970748 6 - ANA CAROLINE POSTINGEL ZUCCOLIN - 42.446.196 1 - 23/11/1987 - 8 - 2 - 5 - 4 - 25 - 44 - 76,67 - 32,00 - 39,50 - 71,50 - 74,09 - 42°
 1395079 7 - ANA CRISTINA VIZELLI - 20451190 2 - 16/10/1969 - 9 - 3 - 2 - 5 - 25 - 44 - 76,67 - 38,00 - 30,50 - 68,50 - 72,59 - 47°
 0025592 0 - ANA JULIA FACCIO DE MEDEIROS - 53548918 3 - 21/07/1997 - 6 - 7 - 5 - 4 - 23 - 45 - 75,56 - 40,00 - 30,00 - 70,00 - 72,78 - 46°
 8927760 0 - ANA PAULA BROCANELLO AVERNA - 6677115 8 - 29/09/1970 - 9 - 5 - 4 - 4 - 23 - 45 - 75,56 - 30,00 - 31,50 - 61,50 - 68,53 - 65°
 0046182 2 - ANA PAULA CAMILO CIANTELLI - 44025967 8 - 01/04/1988 - 7 - 2 - 4 - 2 - 26 - 41 - 74,44 - 40,00 - 37,50 - 77,50 - 75,97 - 29°
 0017794 6 - BRUNA CODATO MAIA - 459334189 - 30/07/1999 - 8 - 8 - 5 - 4 - 24 - 49 - 81,11 - 38,00 - 31,50 - 69,50 - 75,31 - 34°
 8995321 5 - BRUNA VIEIRA VON ZUBEN - 462089253 - 23/02/1990 - 5 - 7 - 4 - 4 - 23 - 43 - 73,33 - 36,00 - 32,00 - 68,00 - 70,67 - 53°
 8931480 8 - CAMILA FREITAS BARROS - 55644379 2 - 16/01/1997 - 9 - 10 - 5 - 5 - 22 - 51 - 81,11 - 38,00 - 44,00 - 82,00 - 81,56 - 9°
 1392454 0 - CAMILA SANCHES GUARAGNA - 54968311 2 - 19/10/1997 - 8 - 6 - 5 - 4 - 22 - 45 - 74,44 - 32,00 - 29,00 - 61,00 - 67,72 - 67°
 0015034 7 - CARLA ARONCHI - 26159218 X - 25/10/1975 - 8 - 5 - 5 - 3 - 23 - 44 - 74,44 - 34,00 - 31,00 - 65,00 - 69,72 - 61°
 1393909 2 - CECILIA SILVA SALOMAO - MG11815516 - 07/10/1988 - 9 - 3 - 5 - 4 - 22 - 43 - 72,22 - 32,00 - 50,00 - 82,00 - 77,11 - 24°
 8986588 0 - CLAYTON DOS SANTOS SILVA - 30046061 2 - 04/03/1982 - 8 - 6 - 5 - 4 - 23 - 46 - 76,67 - 30,00 - 39,50 - 69,50 - 73,09 - 44°
 8972038 5 - CRISTIANE LORENCO DE SOUZA - 41973027 8 - 04/11/1983 - 8 - 3 - 3 - 5 - 25 - 44 - 76,67 - 46,00 - 43,50 - 89,50 - 83,09 - 7°
 8952103 0 - CRISTIANE SIQUEIRA DA ROCHA LAGE - 10862975 - 23/02/1983 - 8 - 7 - 3 - 3 - 24 - 45 - 76,67 - 42,00 - 43,50 - 85,50 - 81,09 - 11°
 0051080 7 - DANIEL DA SILVA LEITE - 27550957 6 - 05/09/1977 - 8 - 3 - 5 - 4 - 24 - 44 - 75,56 - 30,00 - 35,50 - 65,50 - 70,53 - 55°
 8936341 8 - DANIEL GUIMARAES GERMANO - 25569120 6 - 15/03/1991 - 8 - 7 - 5 - 3 - 24 - 47 - 78,89 - 38,00 - 36,00 - 74,00 - 76,45 - 28°
 0015838 0 - DANILO CICONI DE OLIVEIRA - 468224774 - 03/10/1989 - 7 - 5 - 3 - 4 - 26 - 45 - 78,89 - 50,00 - 47,50 - 97,50 - 88,20 - 3°
 8938424 5 - DEBORA BEATRIZ GONCALVES JOFFRE - 49690655 0 - 09/08/1996 - 9 - 5 - 4 - 4 - 22 - 44 - 73,33 - 46,00 - 39,50 - 85,50 - 79,42 - 17°
 8926637 4 - DENISE ZAKABI - 32196581 4 - 17/06/1981 - 8 - 5 - 4 - 5 - 23 - 47 - 80,00 - 38,00 - 36,00 - 74,00 - 77,00 - 26°
 8968887 2 - DIEGO MENDONCA DE LIMA - 40370022 X - 28/09/1995 - 6 - 5 - 4 - 4 - 24 - 43 - 74,44 - 28,00 - 35,00 - 63,00 - 68,72 - 64°
 0023755 8 - EDUARDO BRANDAO CARNEIRO - 17943415 9 - 26/03/1973 - 9 - 6 - 5 - 5 - 21 - 46 - 74,44 - 50,00 - 35,00 - 85,00 - 79,72 - 15°
 8971620 5 - ELAINE CRISTINA MOURAO - 33835851 1 - 11/11/1981 - 8 - 4 - 4 - 5 - 24 - 45 - 76,67 - 32,00 - 50,00 - 82,00 - 79,34 - 18°
 1394016 3 - ELISA GOUVEA - 38685722 2 - 16/09/1996 - 6 - 3 - 4 - 4 - 24 - 41 - 72,22 - 34,00 - 42,50 - 76,50 - 74,36 - 41°
 8926872 5 - ERICA ESTEVAM - 50898954 1 - 17/02/1997 - 8 - 8 - 5 - 4 - 23 - 48 - 78,89 - 38,00 - 42,00 - 80,00 - 79,45 - 16°
 1363307 4 - FELIPE FOOK BASTOS - 031353162006 6 - 26/03/1996 - 5 - 8 - 5 - 3 - 23 - 44 - 74,44 - 38,00 - 28,50 - 66,50 - 70,47 - 56°
 8974602 3 - FERNANDA GOULART FERREIRA - 4886025 - 17/04/1992 - 8 - 5 - 3 - 4 - 23 - 43 - 73,33 - 32,00 - 33,50 - 65,50 - 69,42 - 62°
 1277972 5 - HELENA GEROMEL FERRAZ DOS SANTOS - 50629847 4 - 30/04/1993 - 10 - 3 - 5 - 3 - 26 - 47 - 81,11 - 40,00 - 35,00 - 75,00 - 78,06 - 20°
 1393900 9 - ISABELA PULZATTO PERUZZO - 43522059 7 - 20/04/1988 - 8 - 4 - 4 - 4 - 24 - 44 - 75,56 - 50,00 - 25,00 - 75,00 - 75,28 - 35°
 1387003 3 - JOAO FILIPE PAVARINA KASAHARA - 50262676 8 - 31/01/1997 - 8 - 9 - 5 - 4 - 22 - 48 - 77,78 - 50,00 - 45,00 - 95,00 - 86,39 - 4°
 8928786 0 - JOSE EDUARDO GAMA NORONHA - 48702381 X - 11/07/1992 - 7 - 7 - 4 - 4 - 26 - 48 - 82,22 - 50,00 - 47,50 - 97,50 - 89,86 - 1°
 1366474 3 - JOSIANE MIRANDA - 43458688 2 - 05/05/1989 - 7 - 4 - 2 - 2 - 25 - 40 - 72,22 - 44,00 - 37,50 - 81,50 - 76,86 - 27°
 0050880 2 - JULIA FELTRIN IVERS - 44840997 5 - 22/11/1988 - 8 - 4 - 2 - 3 - 24 - 41 - 72,22 - 24,00 - 43,50 - 67,50 - 69,86 - 60°
 0017489 0 - JULIANA BARBOSA DE CARVALHO - 378326569 - 12/03/1990 - 9 - 4 - 5 - 4 - 24 - 46 - 77,78 - 24,00 - 50,00 - 74,00 - 75,89 - 30°
 0023085 5 - LARISSA SOARES BAIMA - 4565008 - 02/03/1987 - 8 - 7 - 5 - 3 - 23 - 46 - 76,67 - 42,00 - 29,00 - 71,00 - 73,84 - 43°
 0014119 4 - LAURA CUNHA HANITZSCH - 52365825 4 - 17/03/1996 - 8 - 4 - 5 - 4 - 22 - 43 - 72,22 - 50,00 - 29,50 - 79,50 - 75,86 - 31°
 8957609 8 - LAURA KEIKO HYPOLITO - 26325042 8 - 27/07/1985 - 9 - 7 - 4 - 4 - 24 - 48 - 80,00 - 40,00 - 39,50 - 79,50 - 79,75 - 14°
 8974158 7 - LAURA MENDES CHARAO - 41061660 6 - 10/06/1996 - 6 - 10 - 4 - 2 - 26 - 48 - 82,22 - 34,00 - 38,00 - 72,00 - 77,11 - 25°
 1313726 3 - LAURA VIEIRA GIROTO - 49515032 0 - 15/01/1993 - 8 - 7 - 5 - 4 - 22 - 46 - 75,56 - 34,00 - 31,00 - 65,00 - 70,28 - 58°
 8992237 9 - LETICIA GONZALES MARTINS - 53455198 1 - 12/03/1997 - 6 - 7 - 5 - 5 - 26 - 49 - 83,33 - 36,00 - 45,00 - 81,00 - 82,17 - 8°

8994109 8 - LETICIA TIEMI UMEZAKI - 42861152 7 - 22/11/1994 - 9 - 10 - 5 - 5 - 24 - 53 - 85,56 - 42,00 - 42,00 - 84,00 - 84,78 - 5°
 0028284 7 - LIA HELENA RIBEIRO BONTORIM - 48717193 7 - 05/04/1991 - 8 - 6 - 5 - 3 - 23 - 45 - 75,56 - 50,00 - 36,00 - 86,00 - 80,78 - 13°
 0015234 0 - LILIAN MATTOS DOS SANTOS - 33275168 5 - 26/09/1980 - 6 - 2 - 5 - 3 - 26 - 42 - 75,56 - 50,00 - 37,50 - 87,50 - 81,53 - 10°
 0052437 9 - LUIZ ANTONIO LOURENCETTI - 40040074 1 - 02/06/1988 - 4 - 5 - 4 - 4 - 25 - 42 - 74,44 - 40,00 - 28,50 - 68,50 - 71,47 - 51°
 8938317 6 - LUIZ AUGUSTO KNAPFELC FERREIRA - 40294579 7 - 08/08/1988 - 8 - 8 - 5 - 5 - 23 - 49 - 80,00 - 22,00 - 43,00 - 65,00 - 72,50 - 48°
 8967965 2 - LUIZA COSTA VIEIRA - 4602590 - 31/05/1990 - 7 - 6 - 3 - 3 - 23 - 42 - 72,22 - 38,00 - 26,00 - 64,00 - 68,11 - 66°
 0014547 5 - MAISA ELENA RIBEIRO - 14724026 - 12/08/1985 - 6 - 1 - 1 - 4 - 26 - 38 - 71,11 - 26,00 - 35,50 - 61,50 - 66,31 - 69°
 8939108 0 - MAITHE CRISTHINE PRAMPERO - 45432812 6 - 10/04/1997 - 6 - 6 - 5 - 4 - 24 - 45 - 76,67 - 46,00 - 32,00 - 78,00 - 77,34 - 22°
 8987508 7 - MICHELLI CHIARELLI DA SILVA - 47116792 7 - 08/01/1991 - 8 - 9 - 5 - 5 - 22 - 49 - 78,89 - 30,00 - 42,00 - 72,00 - 75,45 - 33°
 8997192 2 - MONICA IACY MENDES - 54060939 0 - 30/04/1997 - 7 - 3 - 5 - 3 - 25 - 43 - 75,56 - 32,00 - 42,00 - 74,00 - 74,78 - 39°
 8971663 9 - MURILO SILVA ZAMBOLIN - 47518146 3 - 12/02/1991 - 8 - 10 - 5 - 1 - 24 - 48 - 80,00 - 40,00 - 30,50 - 70,50 - 75,25 - 36°
 8969126 1 - NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO - 48997206 8 - 08/12/1992 - 9 - 5 - 5 - 4 - 24 - 47 - 78,89 - 38,00 - 34,00 - 72,00 - 75,45 - 32°
 0009313 0 - RENAN GONCALVES PASSOS - 27940941 2 - 23/04/1990 - 7 - 9 - 3 - 3 - 23 - 45 - 75,56 - 32,00 - 33,00 - 65,00 - 70,28 - 57°
 8975177 9 - RENATA GOMES FERREIRA - 20249690 7 - 19/08/1986 - 8 - 3 - 4 - 4 - 25 - 44 - 76,67 - 42,00 - 39,50 - 81,50 - 79,09 - 19°
 0031602 4 - RICARDO MAZIOLI JACOMELI - 64899588 4 - 13/04/1990 - 8 - 7 - 5 - 5 - 25 - 50 - 83,33 - 46,00 - 25,00 - 71,00 - 77,17 - 23°
 0048866 6 - SILVANA TERUME KOSHIKENE RODRIGUES - 34452198 9 - 09/03/1983 - 8 - 7 - 3 - 4 - 22 - 44 - 73,33 - 22,00 - 45,00 - 67,00 - 70,17 - 59°
 8948304 9 - SOFIA PELLISSON - 475802998 - 20/12/1991 - 9 - 4 - 5 - 5 - 22 - 45 - 74,44 - 30,00 - 40,00 - 70,00 - 72,22 - 49°
 8941592 2 - TAIAS CASTRO QUITERIO RONDAN - 349518671 - 12/02/1982 - 7 - 4 - 5 - 1 - 24 - 41 - 72,22 - 46,00 - 16,50 - 62,50 - 67,36 - 68°
 8973866 7 - THAIS MARIA SILVA COSTA - 37110687 4 - 02/02/1994 - 8 - 5 - 5 - 3 - 24 - 45 - 76,67 - 42,00 - 27,00 - 69,00 - 72,84 - 45°
 1264573 7 - THALITA HABER FALEIROS - 30501653 2 - 24/11/1980 - 7 - 6 - 5 - 4 - 23 - 45 - 75,56 - 30,00 - 33,00 - 63,00 - 69,28 - 63°
 8996460 8 - THIAGO SILVA RAYMONDI - 442874996 - 04/09/1982 - 9 - 4 - 3 - 4 - 24 - 44 - 75,56 - 44,00 - 42,00 - 86,00 - 80,78 - 12°
 0021324 1 - VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA - 36170554 2 - 04/05/1994 - 7 - 9 - 4 - 4 - 23 - 47 - 77,78 - 42,00 - 29,50 - 71,50 - 74,64 - 40°
 1398439 0 - VITOR HUGO GIL SANTANA - 1370654189 - 10/09/1996 - 9 - 6 - 5 - 3 - 23 - 46 - 76,67 - 38,00 - 41,00 - 79,00 - 77,84 - 21°
 1391018 3 - VITOR HUGO MOURA DO CARMO - 50330788 9 - 20/09/1995 - 7 - 4 - 4 - 4 - 23 - 42 - 72,22 - 50,00 - 19,50 - 69,50 - 70,86 - 52°
 LISTA ESPECIAL (CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO)
 009 Psicólogo/Psicólogo Educacional
 Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - L Ing - N Inf - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.
 8986588 0 - CLAYTON DOS SANTOS SILVA - 30046061 2 - 04/03/1982 - 8 - 6 - 5 - 4 - 23 - 46 - 76,67 - 30,00 - 39,50 - 69,50 - 73,09 - 4°
 0015838 0 - DANILO CICONI DE OLIVEIRA - 468224774 - 03/10/1989 - 7 - 5 - 3 - 4 - 26 - 45 - 78,89 - 50,00 - 47,50 - 97,50 - 88,20 - 1°
 8968887 2 - DIEGO MENDONCA DE LIMA - 40370022 X - 28/09/1995 - 6 - 5 - 4 - 4 - 24 - 43 - 74,44 - 28,00 - 35,00 - 63,00 - 68,72 - 6°
 8926872 5 - ERICA ESTEVAM - 50898954 1 - 17/02/1997 - 8 - 8 - 5 - 4 - 23 - 48 - 78,89 - 38,00 - 42,00 - 80,00 - 79,45 - 2°
 0014547 5 - MAISA ELENA RIBEIRO - 14724026 - 12/08/1985 - 6 - 1 - 1 - 4 - 26 - 38 - 71,11 - 26,00 - 35,50 - 61,50 - 66,31 - 7°
 0021324 1 - VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA - 36170554 2 - 04/05/1994 - 7 - 9 - 4 - 4 - 23 - 47 - 77,78 - 42,00 - 29,50 - 71,50 - 74,64 - 3°
 1391018 3 - VITOR HUGO MOURA DO CARMO - 50330788 9 - 20/09/1995 - 7 - 4 - 4 - 4 - 23 - 42 - 72,22 - 50,00 - 19,50 - 69,50 - 70,86 - 5°
 LISTA ESPECIAL (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)
 009 Psicólogo/Psicólogo Educacional
 Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - L Ing - N Inf - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.
 0028284 7 - LIA HELENA RIBEIRO BONTORIM - 48717193 7 - 05/04/1991 - 8 - 6 - 5 - 3 - 23 - 45 - 75,56 - 50,00 - 36,00 - 86,00 - 80,78 - 1°
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
SECRETARIA GERAL
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ENGENHARIA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
 EDITAL
 Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/04/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Engenharia Biomédica, na disciplina EG974 – Análise de Sinais Biológicos, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 18/03/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 675. (Processo nº 29-P-07215/2022).
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ENGENHARIA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
 EDITAL
 Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/04/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica, na disciplina EE640 – Eletrônica Básica II, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 18/03/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 675 e 676. (Processo nº 29-P-07214/2022).
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA
 EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO-PESQUISADOR
 1. - A Coordenadoria de Centros e Núcleo Interdisciplinares de Pesquisa - COCEN, através da Secretária Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e

Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Micro e Nanofabricação: síntese, caracterização, montagem e teste de dispositivos, do Laboratório de Micro e Nanofabricação e Microsistemas do Centro de Componentes Semicondutores e Nanotecnologias - CCSNano, da Universidade Estadual de Campinas.
 DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
 2. - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no regime do Estatuto dos Servidores da Universidade – ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Centro de Componentes Semicondutores e Nanotecnologias - CCSNano, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.
 3. - A remuneração inicial para a função de Pesquisador (Pq) nível C é de R\$ 11.400,29 (http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/tabelas-de-vencimentos/pesquisador).
 DAS INSCRIÇÕES
 4. - As inscrições estarão abertas 19/04/2022 a 18/05/2022, e deverão ser feitas de modo online, através dos contatos: rhccs@unicamp.br, stanisla@unicamp.br; lorenabl@unicamp.br
 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
 5. - Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação digital:
 a) cópia do documento de identidade;
 b) prova de que é portador do título de doutor em Física, Química, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou em áreas afins, outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital;
 c) 01 cópia do Curriculum Vitae documentado, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam a devida avaliação dos méritos, a saber: títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;
 5.1. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.
 6. - O Curriculum Vitae pode ser aditado, completado ou instruído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.
 7. - O candidato portador de necessidades especiais, temporário ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter à prova escrita, deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações que necessita.
 DOS REQUISITOS MÍNIMOS
 8. - São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital:
 a) - Ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;
 b) - Atender aos requisitos do Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) para a Carreira de Pesquisador correspondente ao nível "C" da unidade, centro ou núcleo deste edital, conforme Anexo I deste edital.
 DAS AVALIAÇÕES
 Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.
 8.1. - Torna-se público o edital elaborado pelo Centro de Componentes e Semicondutores de Nanotecnologias – CCSNano da Unicamp, após sua publicação no DOE
 9. - Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a instância competente do Centro/Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa vinculado à COCEN ou da Unidade de Ensino e Pesquisa ou do órgão com quadro e estruturas próprios aprovados pela Câmara de Administração (CAD), conforme o caso, terá o prazo de 15 (quinze) dias para a análise das inscrições e emissão de parecer circunstanciado.
 § 1º - No caso dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa vinculados à COCEN, o parecer circunstanciado de que trata o caput será emitido pelo Órgão Colegiado Superior e submetido à CAI/CONSU, através da COCEN, para deliberação.
 § 2º - No caso das Unidades de Ensino e Pesquisa, o parecer circunstanciado de que trata o caput será emitido pelo Departamento, ou outra instância definida pela Congregação da Unidade, e submetido à Congregação para deliberação.
 § 3º - No caso de outros órgãos com quadro e estruturas próprios aprovados pela Câmara de Administração, o parecer circunstanciado de que trata o caput será emitido por instância(s) competente(s) para deliberação.
 10.1 - Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Instituição.
 10. - No concurso público de ingresso na Carreira Pq serão consideradas, em conjunto e na forma como são conceituadas na Deliberação CAD-A-001/2019, as seguintes avaliações:
 I – Títulos e Memorial, sobre os quais os candidatos poderão ser arguidos;
 II – Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, sobre os quais os candidatos poderão ser arguidos;
 III – prova escrita.
 Parágrafo único. Além das provas previstas nos incisos I, II e III, poderão ser realizadas outras provas, cujas modalidades serão fixadas no edital do concurso, após aprovação com parecer pela CIDP e Deliberação da CAD:
 I – No caso dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa vinculados à COCEN, as modalidades serão fixadas pela CAI/CONSU, a partir de proposta do Órgão Colegiado Superior, encaminhada à COCEN;
 II - No caso das Unidades de Ensino e Pesquisa, as modalidades serão fixadas pela Congregação, a partir de proposta do Departamento;
 III - No caso de outros órgãos com quadro e estruturas próprios aprovados pela Câmara de Administração – CAD, as modalidades serão fixadas pela(s) instância(s) competente(s).
 11. - Na avaliação dos Títulos e do Memorial serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar, bem como sua trajetória profissional progressiva, compreendendo:
 I. Trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados
 a) - Artigos em revista arbitrada com corpo editorial;
 b) livros;
 c) capítulos de livros;
 d) traduções de artigos ou livros;
 e) resenhas de livros, prefácios;
 f) artigos completos em Anais de Congresso;
 g) trabalhos apresentados em congresso;
 h) resumos em anais de congresso;
 i) notas (relatos de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadram na categoria de artigo científico);
 j) produções em comunicação científica;
 k) registro de programas de computador;
 l) pedidos de patente;
 m) filmes, vídeos, gravações fonográficas ou audiovisuais;
 n) criações, produções e performances de obras artísticas;
 o) organizações de eventos científicos, tecnológicos e/ou artístico-culturais.
 II – execução ou gerenciamento de pesquisas;
 III – desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.
 12. - Apresentação de Plano de Trabalho (máximo 45 minutos) seguida de arguição pela Comissão Julgadora com duração de no máximo 02:00 horas.

13.1. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:
 I. Títulos – Peso 01
 II. Prova escrita – Peso 01
 III. Avaliação dos Trabalhos – Peso 02
 IV. Avaliação do Plano de Trabalho – Peso 02
 DO JULGAMENTO
 14. A Comissão Julgadora do concurso público será formada após o encerramento das inscrições, devendo ser composta de 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor, e das demais qualificações exigidas para a função a ser desempenhada, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade (Deliberação CAD-A-001/2019). Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão pertencer à Unidade/Órgão e três externos, dentre os quais dois deverão ser externos à UNICAMP, sendo profissionais de reconhecida competência na área do concurso, filiados a estabelecimentos de ensino superior e/ou pesquisa de instituições técnicas, científicas, tecnológicas ou artístico-culturais, do país ou do exterior.
 15. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, procedendo com a arguição dos candidatos, as notas e indicando sua classificação final;
 16. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.
 17. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.
 18. A média final do candidato será a média ponderada das notas finais das avaliações.
 19. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos
 20. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.
 21. O empate de média final entre candidatos será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na sequência: Plano de Trabalho, Avaliação dos Trabalhos, Títulos e Prova Escrita.
 22. O resultado do processo seletivo será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) e encaminhada para Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.
 23. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 24. Do resultado do concurso público caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 25. A validade do concurso público será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação da homologação dos resultados pelo CEPE, podendo ser prorrogado por igual período.
 26. Durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, na mesma área objeto do presente edital, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.
 27. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O